PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 5.925 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 380.497,57 – SMAPA.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, abertura de um **Crédito Especial** no valor de **R$ 380.497,57** (Trezentos e oitenta mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos), com inclusão na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2011, do Programa nº **"0045– Patrulha Mecanizada PRODESA", a ação n° "3275 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente",** com seguintes elementos de despesas abaixo relacionados, com aplicação junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, como segue:

Crédito Especial:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
07.01.20.606.0045.3275	449052	Equipamento e Material Permanente	95.000,00	0001*
07.01.20.606.0045.3275	449052	Equipamento e Material Permanente	285.497,57	1144*
		Soma:.....	**380.497,57**	

(*) Recurso 0001 – Livre (*) Recurso 1144 – Conv. MDA Aquis. De Equipamentos

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial constante do artigo anterior, o saldo financeiro existente na conta corrente n° 00647011-9, agência 0505 da Caixa Econômica Federal de Santana do Livramento e a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	RECURSO
29.01.28.846.9003.9999	999999	Reserva de Contingência	**95.000,00**	1340	0001*

(*) Recurso 0001 – Livre

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 04 de Fevereiro de 2011.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VICTOR HUGO MAFRA RODRIGUES
Secretario Mun. de Administração